



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99167/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de abrigo coberto de ponto de ônibus na Avenida dos Ferreiras, na lateral do Condomínio Terra Nova III, na altura do número 425, CEP: 38.406-136, bairro Aclimação.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, visto tratar-se de uma região com uma quantidade expressiva de cidadãos que utilizam o transporte público, porém a falta de abrigo coberto está causando grandes transtornos aos usuários, haja vista a exposição ao sol e chuva, trazendo ainda, riscos à saúde pública.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de maio de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

